

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE 1997: Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Senhor Presidente da Câmara, José Soares Pinto, e com a presença dos Vereadores Senhores: Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes e João Carlos Ramalho.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião eram 10h e 10m, sem as presenças dos Vereadores Senhores: Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Coelho. O Senhor Presidente Angelo Azevedo não se encontrava presente em virtude de estar em representação da Câmara.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com nova redação introduzida pela Lei 18791 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== Pelo Vereador Senhor José Soares Pinto, foi apresentada a seguinte proposta: "Face à tragédia que se abateu sobre o Arquipélago dos Açores, particularmente sobre a povoação da Ribeira Quente, na Ilha de S. Miguel, tragédia essa provocada pelas fortes chuvas torrenciais ocorridas na madrugada de sexta-feira, dia 31 do mês findo, de que resultaram 29 mortos: E considerando o dever de solidariedade que deve estar sempre presente nestas circunstâncias: Proponho:



1. Que fique lavrado em acta um voto de pesar pela tragédia ocorrida; 2. Que a Câmara Municipal faça chegar às autoridades locais de Ribeira Quente a sua disponibilidade para, dentro das suas possibilidades, ajudar no que se mostrar necessário". Após votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade.===

===== Pelo Senhor Presidente em Exercício, foi dito que se torna necessário fazer alguma coisa, relativamente ao "Cochas", que está a dormir nuns colchões na entrada das instalações do antigo notário, transmitindo uma imagem degradante. Após análise e votação na forma legal foi deliberado solicitar acompanhamento da situação pela assistente social.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 190/97- ANTÓNIO AZEVEDO DA SILVA, residente no lugar de Mato de Arca, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional no lugar de Igreja- Cesar) apresentar projecto remodelado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos, bem como parecer do MARN relativamente à rejeição dos esgotos.=====

----- Processo nº 1401/83- MARIO COSTA E CASTRO, residente no lugar de Vermoim freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em título, requerer a legalização das obras efectuadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao Senhor Fiscal para verificar em que ano foi feita a construção, inclusivê se antes do PDM.=====

----- Processo nº 339/96- ANTONIO JOSE FERREIRA NUNES, residente em Gemieiro de Baixo, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo em título (construção de muros e abertura de poço) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção dos muros interiores excepto os confrontantes com a via pública, e o poço. Prazo de execução três meses.=====

----- Processo nº 587/94- ANTONIO ALBANO ROCHA FIGUEIREDO, residente na Rua da Vidigueira, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em epígrafe requerer a legalização dos muros exteriores, piscina e telheiro de apoio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar as alterações propostas, excepto quanto ao muro, para o que se concede o prazo de execução de 6 meses. Relativamente ao muro deverá o Senhor Fiscal averiguar se a construção é anterior à entrada em vigor do PDM.=====

----- Processo nº181/97- LEONEL PINHO DA SILVA, residente no lugar de Entre-Serras, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia no lugar da Gândra- S.Roque) apresentar projecto cor rígido, para possível legalização. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 155/83- JORGE MANUEL FERREIRA SILVA, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, requer a prorrogação da licença por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requer.=====

----- Processo nº 1550/81- ARMANDO CONCEIÇÃO PEREIRA, residente na Rua dos Bocos, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra, requerer a legalização dos muros frontais. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que em virtude de não ter sido cumprido o prazo, que se archive o processo.=====

----- Processo nº 1628/83- ELISA GOMES OLIVEIRA, residente no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, vem em aditamento ao processo em epígrafe requerer a legalização da construção de uma garagem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter ao Senhor Fiscal para informar se a construção foi executada antes da entrada em vigor do PDM.=====

----- Processo nº 38/95- ANTONIO MANUEL RIBEIRO REIS, vem em aditamento ao pro

cesso atrás referido (construção de habitação no lugar de Fermil- Cucujães) requerer licença pelo prazo de dois meses para construção de muros de vedação e divisórios. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo a implantação respeitar o alvará de loteamento. Concede-se o prazo de execução de dois meses.=====

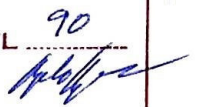
----- Processo nº 718/94- ADRIANO RODRIGUES VIEIRA, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Fermil- Cucujães) requerer licença pelo prazo de um mês para proceder à construção de muros de vedação e divisórios. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do muro, de acordo com o loteamento. Concede-se o prazo de um mês.==

----- Processo nº 719/94- ADRIANO RODRIGUES VIEIRA, vem em aditamento ao processo referido em epígrafe (construção de habitação no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães) requerer licença para construção de muros de vedação e divisórios. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do muro de acordo com o loteamento. Concede-se o prazo de um mês.=====

----- Processo nº 1041/95- PAULINO JOSE DA MOTA, residente em S. João da Madeira, vem em aditamento ao processo supra referido (construção de habitação no lugar de Fermil- Cucujães), requerer licença pelo prazo de três meses para construção de anexos e muros. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo a implantação respeitar o alvará de loteamento, para o que se concede o prazo de execução de três meses. Relativamente à construção do anexo, o mesmo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, para o que se concede o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Ausentou-se a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 466/97- CARLOS DOMINGOS OLIVEIRA CORREIA, residente no lugar de Sobral, freguesia de Ul, requer licença para construção de um armazém no lugar da Urtiga, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL ========== Entrou a Vereadora Dr^a Madalena Gomes. =====

----- Processo nº 741/84- MANUEL ALMEIDA COSTA, residente na Travessa do Dispensário, desta cidade, tendo levado a efeito a construção de um prédio destinado a habitação no referido lugar, vem requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar nos termos do parecer técnico (folhas 87).=====

----- Processo nº 741/84- MANUEL ALMEIDA COSTA, residente na Travessa do Dispensário, desta cidade, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um edifício habitacional na Travessa Ferreira de Castro, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir concedendo o prazo de execução de doze meses.=====

----- MARIA ROSA DE ALMEIDA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, na qualidade de proprietária do prédio sito no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem requerer a conversão do mesmo ao regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== CERTIDOES =====

----- JOSE SOARES DA COSTA, residente na Rua António Bernardo, desta cidade, requer lhe seja certificado de que a parcela de terreno com a área de três mil setecentos e sessenta metros quadrados destinada à construção urbana, sita nas Aldas ou Serro da freguesia de Oliveira de Azeméis, a confrontar do Norte com José Maria Pereira Barbosa, Maria Laura Barbosa da Costa e Artur Garcia Aguiar, Sul com Frutas Duarte, Ld^a, Nascente com estrada e Poente com caminho público,

actualmente inscrita na matriz sob o artigo urbano 3271 e que adquiriu por escrituras outorgadas no Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis em 12/12/72 e 12/07/72 é ou não situada na freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico de 97.09.26 que se transcreve: "Com base na planta topográfica anexa, que demonstra os limites da freguesia, verifica-se que o terreno em causa é pertença da freguesia de Oliveira de Azeméis".

===== DENONCIA =====

----- JOSE DA SILVA GOMES, residente na Rua do Cruzeiro, Bustelo, freguesia de S. Roque, na qualidade de arrendatário de uma casa de habitação onde habita, vem em abrigo do artigo 10º do Regulamento Geral da Edificações Urbanas requerer seja executada vistoria à mesma. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal comunicar ao senhorio para se pronunciar no prazo de trinta dias.

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 35/96- ANTONIO JESUS OLIVEIRA, vem em aditamento ao processo em epígrafe fazer a entrega dos elementos solicitados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos da deliberação de 97.05.20.

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 27/97- BELMIRO ANDRADE DE RESENDE, residente no lugar de Naia, freguesia de Cesar, requer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento do terreno sito no lugar de Gândara, freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer técnico.

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSOS DE ACESSO: Pelo Vereador Senhor Simão da Costa

Ferreira, foi apresentada a seguinte proposta: "Após verificação junto da Secção de Pessoal sobre a existência de vagas no quadro, bem como da existência ou não de funcionários que reúnem os requisitos de promoção nas carreiras de operário qualificado e semi-qualificado, proponho: Que sejam abertos concursos internos de acesso para os seguintes lugares: 1 canalizador mestre, 6 canalizadores principal e 5 jardineiros principais". Após análise e votação na forma legal foi a mesma aprovada, procedendo-se à abertura dos seguintes concursos internos de acesso: 1 canalizador-mestre, 6 canalizadores principais e 5 jardineiros principais, nos termos do disposto no D.L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro com a redacção introduzida pelo D.L. 215/95 de 22/8. Os concursos são para as vagas indicadas caducando com o seu preenchimento e os métodos de selecção serão provas práticas, complementadas com entrevista profissional de selecção, para os quais foi designado o seguinte júri: **Presidente:** O Vereador em regime de permanência, Simão da Costa Ferreira; **Vogais efectivos:** o Chefe de Divisão, Eng.º Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida, e o Chefe de Divisão, Eng.º Fernando Dias Brandão; **Vogais suplentes:** o Vereador António de Almeida Gomes e a Chefe de Secção, Maria Júlia Martins da Silva Coelho. Para substituir o Presidente das suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal suplente.=====

===== Igualmente foi presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, em que dá conta que cinco funcionárias se encontram com os requisitos necessários para admissão a concurso de acesso a primeiro-oficial administrativo, existindo contudo de momento apenas três vagas no quadro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado aguardar a publicação do novo quadro de pessoal.=====

----- **CARLOS ALBERTO MATOS FREITAS DE ALMEIDA:** Presente a informação da Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, e Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Manuel Figueiredo, em que de acordo com o Decreto-Lei 198/91 de 19 de Maio que adaptou à Administração Local o Decreto-Lei 323/89 de 26 de Setembro, e dando cumprimento ao estabelecido no número 2 do artigo 5º do referido Decreto-Lei 323/89, dá conta de que a nomeação de Chefe de Divisão em comissão de serviço do funcionário Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida, termina no dia 24 de Janeiro próximo. Após votação em escrutínio secre-



to, com três votos contra, dois votos a favor e uma abstenção, foi deliberado por maioria não renovar aquela comissão de serviço.=====

----- CONTRATO A TERMO CERTO: Com base na acta elaborada pelo júri do mini-concurso para um lugar de 3º oficial, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, contratar a termo certo para a categoria supra mencionada, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7/12, com a redacção do D.L. 407/91 de 17/10 e aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17/10 a Snrª Isabel Cristina Marques Oliveira Bastos, pelo período de quatro meses, com início na data aposta no contrato.=====

----- CONTRATO A TERMO CERTO- RENOVAÇÃO- RATIFICAÇÃO: Dado conhecimento do teor do despacho efectuado pelo Senhor Presidente Angelo Azevedo, em que tendo por base o estipulado no artigo 20º do Decreto- Lei 427/89 de 07 de Novembro, com a redacção do Decreto- Lei 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto - Lei 409/91 de Outubro, determinou que fossem renovados por mais seis meses os contratos de trabalho a termo certo com, Pedro Miguel Pinho Rodrigues, e Rui Mota Carvalho, na categoria de apontador, o primeiro com início em onze de Novembro corrente e o segundo em um de Dezembro próximo, e Vitorino Bessa, na categoria de motorista de pesados, com início em onze de Novembro em curso. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar o mesmo.=====

----- ANTONIO TAVARES DA SILVA: Presente o requerimento do funcionário supra referido, com categoria de Engenheiro Técnico Civil de 1ª Classe, em que solicita seja facultada a saída antecipada, para a frequência das aulas, em que se encontra matriculado no Instituto Superior de Engenharia do Porto, no CESE 1º ano, ao abrigo do artigo 3º da Lei número 26/81. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=====

----- DOMINGOS MANUEL RAMOS PINHO- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES: Presente o requerimento do funcionário supra referido, com a categoria de electricista, em que solicita ao abrigo do Decreto- Lei número 413/93 de 23 de Dezembro, autorização para acumulação de funções privadas de empregado de mesa e balcão a ser prestadas na "Churasqueira Africana", em horário pós laboral. Após análise e vota-



ção na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Por lapso não foi presente aquando da homologação do concurso para três lugares de Apontador, os candidatos eliminados na primeira fase do concurso, por term obtido nota inferior a dez valores na prova de conhecimentos teórica escrita, pelo que após votação na forma legal foi deli- berado rectificar a deliberação tomada em reunião de 21 de Outubro do ano em cur- so, considerando-se incluída na mesma os referidos candidatos conforme se des- criminam: Lúcia Manuela Gama Bastos Valente- 9 valores; Antônio Jorge Tavares Joaquim, 9 valores; Antônio Manuel Moreira Pinho, 8,55 valores; Maria Ivone Go- mes Videira Oliveira, 7,8 valores; Anabela Leita da Silva, 7,35 valores; Sandra Cristina Barbosa Pleno, 7 valores; Maria Rosário Monteiro Calixto Almeida, 7 va- lores; Nuno Pereira Martins, 6,8 valores; Maria Paula Borge Castro Silva Leite, 6,5 valores; Rui Mota Carvalho, 5,8 valores; Artur Ferreira da Costa, 4,8 valo- res; Fernando Manuel Tavares Martins, 4,5 valores; José Luís Leite Teixeira, 4 valores; José Carlos Costa Silva Bastos, 3,25 valores; Jorge Manuel Carvalho Coutinho, 2 valores; Mário Augusto Oliveira Valente Costa, 1,8 valores; Adelai- de Rosalina Silva Dias Oliveira, 1,3 valores; Maria Célia Sousa, 1 valor; Tina Mobasher Ford, 1 valor; Antônio Manuel Azevedo Costa, 0,75 valores; Adelino Carmo Marques Sã, 0,75 valores; Leandro Duarte Almeida Martins, 0,7 valores; Ma- risa da Silva Oliveira, 0,5 valores; Eduardo Costa Santos, 0 valores; José Cos- ta Almeida, 0 valores. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== Neste momento entrou o Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira e ausentou-se o Vereador Senhor João Ramalho.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA E.B. 1,2,3 DE LOUREI- RO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, em que so- licita, lhes seja concedido um subsídio para o próximo ano , para poderem desenvolver a sua missão de ajuda na educação das crianças. Após análise e vo- tação na forma legal foi deliberado por unanimidade, conceder subsídio de igual montante ao atribuído às Associações semelhantes desde que façam prova da sua legalização.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== Ausentou-se o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira e entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

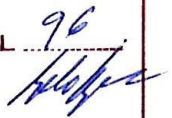
----- MUSEU REGIONAL - SUBSIDIO PARA EQUIPAMENTO: Dado conhecimento do teor do ofício da Direcção da entidade supra mencionada, datado de 20 de Outubro findo, em que informa que têm intenção de equipar aquela casa museu com meios informáticos, que permitam tratar e inventariar todas as peças que constituem o seu imenso espólio, solicitando colaboração dado que não dispõem de verba para qualquer tipo de aquisição. Após análise do solicitado, tendo em conta o orçamento remetido em anexo, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos).=====

===== Neste momento entrou o Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- AFIXAÇÃO DE "MARCO": Em seguimento à deliberação tomada em reunião de 14 de Outubro findo, vem a entidade supra referida apresentar planta e maquete do "marco" que pretende instalar como seu símbolo, tendo sido ainda prestada informação que pretendiam a sua colocação no triângulo frente à PJA. Analisando os mesmos, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, informar que não é aceitável a sua instalação naquele local, dado existir para aquela zona um estudo global, considerando-se que o lugar mais apropriado à sua instalação, seria no triângulo de Passos, por se tratar de uma das entradas da cidade, recomendando-se ainda que seja efectuada uma redução da sua dimensão, tendo por base um metro de altura, dado que a proposta se considera exagerada.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====



----- OSSÁRIOS- VENDA E ALUGUER: Dado conhecimento da relação de munícipes interessados na aquisição ou aluguer de ossários, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir as pretensões.=====

----- AMALIA JESUS LAURENTINO ALMEIDA GRILLO: Presente o requerimento da munícipe referida em título, em que solicita a aquisição de um ossário no cemitério municipal, após análise do solicitado bem como da informação prestada pela Chefe de Secção de Taxas e Licenças, Cecília Guedes, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- TRIBUNAL JUDICIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- ISENÇÃO DE PAGAMENTO: Presente a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, Maria Clara Silva, em que dá conta de que a quando das obras no Tribunal Judicial nas instalações da ex- Conservatória e Registo Civil, foi solicitado pelo empreiteiro a mudança de local do contador de água, solicitando aquele tribunal isenção do pagamento das taxas devidas por execução daquele serviço, dado o consumo mensal de água ser suportado pela Câmara. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder isenção de pagamento solicitada.=====

----- DOMINGOS DOS SANTOS- ISENÇÃO DE PAGAMENTO: Dado conhecimento do teor da carta do munícipe referido em título, residente na Rua de Lações de Baixo, desta cidade, em que informa que anos atrás lhe foi ligada água da rede pública e um consumo mensal de quarenta metros cúbicos de água, gratuito, por a água do seu poço ter sido inquinada pelos esgotos da Escola Secundária Ferreira de Castro, e tendo a sua mulher abandonado o lar e pedido o divórcio, fez o levantamento do contador que estava em seu nome, pelo que vem solicitar que lhe seja efectuada ligação gratuita de água, assim como o consumo mensal, no seguimento do que estava a ser praticado até ao momento. Após análise do exposto bem como das informações anexas, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por



unanimidade mandar verificar se a água do poço continua imprópria para consumo, para posteriormente ser analisada a situação.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia 31 do passado mês de Outubro, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 26.367.959\$20 (vinte e seis milhões trezentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove escudos e vinte centavos) e em operações de tesouraria de 99.043.769\$00 (noventa e nove milhões quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove escudos).==

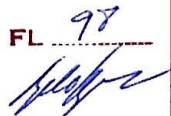
----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 28 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO/197: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas cujo montante é de 58.627.139\$00 (cinquenta e oito milhões seiscentos e vinte e sete mil cento e trinta e nove escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 1997: Apresentado o documento relativo à 15ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

----- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1998: Após reuniões com vários técnicos e elementos do Executivo, foi dado conhecimento do trabalho efectuado relativamente aos documentos referidos em título, para que com algum tempo possam ser analisados e posteriormente sejam presentes para aprovação.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 28 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO/



197: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 8.654.890\$50 (oito milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizam as despesas constantes das mesmas.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA AO PINHEIRO DA BEMPOSTA- REVISÃO DE PREÇOS: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 23 de Setembro passado, foi presente o parecer jurídico relativo à revisão de preços apresentada pela firma "Hidronorte, da empreitada referida em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a revisão de preços nos termos do referido parecer jurídico.=====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE- CENTRO VIDREIRO À SOMICAL: Presente o contrato a celebrar com os proprietários João de Jesus Oliveira e esposa Maria Helena Pinho e Silva Oliveira, relativo à cedência de seis metros quadrados de terreno destinados ao alargamento da Via do Nordeste (centro vidreiro à Somical), pelo valor de 48.000\$00 (quarenta e oito mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, adquirindo aquele terreno pelo valor ali mencionado.=====

----- RUA 16 DE MAIO- DEMOLIÇÃO DE CASA: Pelo Senhor Presidente em exercício, José Soares Pinto, foi apresentada a questão relativa à indemnização a pagar à inquilina da casa pertencente ao Senhor Ramiro Alegria, com destino a demolição para alargamento da Rua 16 de Maio, solicitando ao Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira, que efectuasse os esclarecimentos que entendesse necessários dado ter estado presente no momento da negociação. Após prestada informação do decorrer das negociações, por aquele Senhor Vereador, concretizou que a indemnização pretendida pela inquilina, aconselhada pelo seu advogado, era superior tendo contudo após alguma insistência, concordado com o valor de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos). Tendo em conta o exposto, considerando a importância da resolução de tal assunto para que possa ser terminada aquela

obra, efectuada votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Gomes, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira e Presidente em exercício Senhor José Soares Pinto, e com abstenção por parte dos Vereadores Senhores Leonel Coelho e Dr. Carlos Correia, declarando este último que quando foi negociada a casa, foi um factor que não foi dado a conhecer e poderia ter sido ponderado na altura, foi deliberado por maioria, pagar à inquilina Maria Odete Marques da Costa Pinho, a indemnização atrás referida, devendo desocupar a casa até ao prazo de trinta dias. =

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== Ausentou-se o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

----- SANTOS & LESTRE, LD.ª- REEMBOLSO: Presente a informação da oficial- administrativa Carminda Santos, em que dá conta que tendo o requerente referido em título solicitado vistoria sanitária para café e snack- bar, pagando o correspondente valor, veio a verificar-se após efectuada a mesma ser-lhe apenas concedida licença para funcionar como café, pelo que deverá ser o mesmo reembolso do valor cobrado para snack- bar. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade reembolsar aquele utente da quantia de 19.248\$00 (dezanove mil duzentos e quarenta e oito escudos). =====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL- COMPARTICIPAÇÃO PARA MURO: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 153/97, de 29 de Agosto, em que informa que fez o alargamento da rua principal que liga o lugar do Salgueiro ao lugar de Carregoso (curva perigosa) junto à casa do senhor Manuel da Costa Cristino, o qual está a pedir uma comparticipação para a construção do muro, e não tendo aquela Junta meios suficientes, vem solicitar a possível comparticipação. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o orçamento efectuado do mesmo, foi deliberado por unanimidade participar com 50% do custo, isto é 188.417\$00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e dezassete escudos). =====



===== Neste momento entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- JORGE & TEIXEIRA, LDª- FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO: Presente o requerimento do utente referido em título, no qual solicita o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento "Discoteca Swingtime", até às seis horas da manhã, e "Gândara Café" até às três horas da manhã de sexta para sábado e de sábado para domingo, e ainda nas vésperas de Feriado, fundamentando tal pretensão, em razões económicas do concelho. Após análise e votação na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores Leonel Coelho, João Ramalho, Dr. Carlos Correia e Drª Maria Madalena Gomes Gomes, os votos contra dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Ferreira e Presidente em exercício, Senhor José Soares Pinto, e abstenção do Vereador Senhor Engº Joaquim Jorge Ferreira, foi deliberado por maioria, deferir a pretensão, autorizando o alargamento do horário conforme requerido.=====

----- QUIOSQUE- UTILIZAÇÃO: Presente a informação do Oficial Administrativo, Alcino Ribeiro Monteiro, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, e que dá conta da situação relativa ao quiosque removido do Largo de Alumieira freguesia de Loureiro, por falta de pagamento das respectivas licenças, e na posse da Câmara Municipal desde Setembro de 1995. Após votação na forma legal, e de acordo com a referida informação foi deliberado por unanimidade considerar o mesmo adquirido por via da ocupação, podendo assim ser utilizado para os serviços. =====

===== Pelo Vereador Senhor Leonel Coelho foi colocada a questão relativa à conservação da estrada de Madaíl a qual se encontra em mau estado, considerando que deveria ser arranjada. Respondendo disse o Vereador Senhor Professor António Gomes, que a sua conservação está em plano de execução, e desde que o tempo o permita será conservada.=====

----- Levantou ainda o mesmo Senhor Vereador a questão relativa à estrada de Nogueira do Cravo a Macieira de Sarnes, dizendo que se encontra em mau estado quando foi efectuada a reposição do piso à pouco tempo. Respondendo o Vereador Senhor Prof. António Gomes, disse que na verdade a reposição foi efectuada por empreitada, que está ainda em período de garantia pelo que tinha já sido contactado o respectivo empreiteiro para efectuar a devida reposição.=====

=====
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 12h e 10m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jacquie Escólio Jacarties da Silva* a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]